

IMÓVEL: -Rua dos Antúrios-

-Lote 05 - Quadra C - Castelamares 2-

-Um lote de terreno sob número "05", da quadra "C", do loteamento denominado "**Castelamares 2**", área de expansão urbana do distrito e município de Glicério, desta comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área de 250,14 metros quadrados, medindo 10,47 metros de frente para a Rua dos Antúrios, 23,99 metros do lado direito de quem olha o imóvel de frente, confrontando com o lote 04, 23,99 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 06, e 10,47 metros nos fundos confrontando com o lote 24. **Número do registro anterior:** matrícula 39.844-R.003-(Aquisição) de 25 de setembro de 2007, e R.005-(Registro Loteamento) de 07 de maio de 2009, desta Serventia.

Cadastro: 5474.11.1.12.05

Proprietária: - **H dos Santos Brito Loteamentos Ltda**, empresa com sede na cidade de Birigui-SP, na rua Lucas Petrilli, nº 328, sala 01, Novo Parque São Vicente, inscrita no CNPJ sob número 09.028.823/0001-08.

AV.001 - Nos termos do que consta do processo do loteamento arquivado nesta Serventia, pesam sobre o terreno acima matriculado restrições quanto ao seu uso, de destinação **residencial**, respeitadas as normas e posturas municipais, enquanto que qualquer construção, inclusive reconstrução, reformas ou ampliações somente poderão ser iniciadas depois de aprovados pelos poderes públicos competentes, devendo obedecer aos regulamentos, códigos e posturas municipais e estaduais ao tempo da construção, além dos estipulados no exemplar do contrato padrão de promessa de venda e compra, arquivado no processo próprio. Penápolis, 07 de maio de 2009. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.002 - Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000444700), expedida em 23 de novembro de 2022, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial da Comarca de Birigui-São Paulo, extraída dos autos do processo número 00023696120228260077 - Execução Civil, que figura como exequente **LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI**, CPF 300.249.198-53, e como executada a proprietária **H dos Santos Brito Loteamentos Ltda**, já qualificada; fica o imóvel objeto desta matrícula, entre outros, **penhorado em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 469.332,92**, sendo nomeada depositária a própria executada. Penápolis, 25 de janeiro de 2023. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - R\$ 185,05 - Prenotação 208465 - Selo Digital nº 121012331000000007621223E

AV.003 - Conforme requerimento firmado na cidade de Birigui-SP, em 31 de março de 2023, instruído com certidão expedida na mesma data, pelo Chefe de Seção Judiciário do Unid. De Proc. Judicial das 1ª a 5ª Varas Cíveis do Foro de Araçatuba-SP. (AC002364039), foi ajuizada a Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, movida por **ANDERLAN CONSTANTINO DA MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 50.478.283-SSP/SP, CPF nº 405.664.888-33, residente e domiciliado na cidade de Birigui-SP, na Rua Antonio Polizel, nº 296, Bairro Art Ville; e **LUCAS DIAS ASTOLPHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 30.433.437-6-SSP/SP, CPF nº 216.578.028-41, com escritório à Rua Santos Dumont, nº 833, Centro, na cidade de Birigui-SP, contra a proprietária, **H DOS SANTOS BRITO LOTEAMENTO LTDA**, já qualificada. Penápolis, 02 de maio de 2023. O Oficial Substituto, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters, - R\$ 35,73 - (Prenotação 210483 - Selo digital 121012331000000008612123F)